



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

ESPIRITO SANTO

CONVÊNIO Nº 000006/2018 - Aditivo Nº 002

TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº000006/2018 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E A ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES AGRÍCOLAS DE CARAMURU.

O **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, sediado à Rua Dalmácio Espíndula, 115 - centro, Santa Maria de Jetibá-ES, inscrito junto ao C.N.P.J sob o número 36.388.445/0001-38, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, senhor **HILÁRIO ROEPKE**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito no C.P.F nº 527.044.677-49, e a **ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES AGRÍCOLAS DE CARAMURU**, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.750.021/0001-12, com sede a ESTRADA CARAMURU, S/N - ZONA RURAL - SANTA MARIA DE JETIBA - ES - CEP: 29645000 neste ato denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, representada pelo/a Presidente **ERNANE RODRIGO LAHASSE**, portador/a do CPF nº 168.193.087-01, celebram o **002º TERMO ADITIVO ao ACORDO DE COOPERAÇÃO nº000006/2018**, que tem por objeto 01 (uma) Rotativa Seletiva MEC RULL - Nº24035; 01 (uma) Bomba de graxa 10 litros; 01 (uma) Bomba de óleo Marca MAC-LUB 80 - Patrimônio 10082; 01 (uma) Carroça série FA35FBSS - nº A00382/99; 01 (um) Arado Baldan - série 1506023470 mod: AF-3x28x6-00 MMSRCDG; 01 (uma) Batedeira de cereais BC-80III-PRONAF/99; 01 (uma) Grade Baldan nº 1511020282 - MOD: H1-28X20X3.50dma; 01 (um) Trator agrícola JOHN-DEERE 5303 - chassi 1BM5303XTA0090765 - Série:3035/51001307; 10 (dez) Tambores Plásticos de 50 litros; 02 (duas) Cadeira Tipo secretária - Patrimônio 16303 e 16301; 02 (duas) Mesa Tipo secretária - Patrimônio 16286 e 16275; 01 (uma) Impressora BR 89 FFP1S1 CB 710-64002 - Patrimônio 16111 e 01 (uma) Enxada Rotativa MEC-RULL - modelo ERP 200 7 FL - RP 16422 Estadual, e considerando a devolução de parte dos implementos realizada pela OSC à Secretaria de Agropecuária, o mesmo passará neste ato a ter como objeto **01 (uma) Rotativa Seletiva MEC RULL - Nº24035; 01 (uma) Bomba de graxa 10 litros; 01 (uma) Bomba de óleo Marca MAC-LUB 80 - Patrimônio 10082; 01 (uma) Carroça série FA35FBSS - nº A00382/99; 01 (um) Arado Baldan - série 1506023470 mod: AF-3x28x6-00 MMSRCDG; 01 (uma) Grade Baldan nº 1511020282 - MOD: H1-28X20X3.50dma; 10 (dez) Tambores Plásticos de 50 litros; 02 (duas) Cadeira Tipo secretária - Patrimônio 16303 e 16301; 02 (duas) Mesa Tipo secretária - Patrimônio 16286 e 16275; 01 (uma) Impressora BR 89 FFP1S1 CB 710-64002 - Patrimônio 16111 e 01 (uma) Enxada Rotativa MEC-RULL - modelo ERP 200 7 FL - RP 16422 Estadual**, com respaldo na Lei Municipal nº 2106/2018, parecer jurídico e justificativas constantes no **processo nº 002180/2019** e demais apensados, ajustam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica excluído ao Item 1.1.1. da Cláusula Primeira do Acordo de Cooperação os seguintes equipamentos: **01 (uma) Batedeira de cereais BC-80III-PRONAF/99 e 01 (um) Trator agrícola JOHN-DEERE 5303 - chassi 1BM5303XTA0090765 - Série:3035/51001307.**

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições constantes no Termo de Parceria.

Assim ajustados, assinam este 002º Termo Aditivo, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante nominadas.

Santa Maria de Jetibá-ES, 02 de setembro de 2021.

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
ESPIRITO SANTO

SECRETÁRIA DE AGROPECUÁRIA
RAFAELA TESCH

ERNANE RODRIGO LAHASSE
Presidente da ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES AGRÍCOLAS DE CARAMURU

TESTEMUNHAS:
